



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

SÚMULA DE PARECER(*)

Reunião ordinária dos dias 18, 19 e 20 de fevereiro/2008.

Processo: 23001.000159/2003-71 Parecer: CES 42/2008 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca Interessada: Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC - Barbacena (MG) Assunto: Solicita exame dos termos dos Pareceres CNE/CES nº 1.182/2001 e CEE/MG nº 457/2002, relativos à formação de profissionais da educação nos termos do art. 64 da LDB Voto do Relator: Manifesto-me no sentido de que a resposta à consulta, no que se refere à base comum nacional, considere os termos referenciados no Parecer Decisão da Câmara: APROVADO por maioria.

Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação. As Atas das Sessões Deliberativas desta Reunião, uma vez aprovadas pelo Colegiado, serão divulgadas na página do CNE ([http:// portal. mec. gov. br/ cne/](http://portal.mec.gov.br/cne/)).

Brasília, 11 de março de 2008.

ADALBERTO GRASSI CARVALHO
Secretário Executivo

(*) Súmula Complementar à publicada no DOU de 3-3-2008, Seção 1, págs. 10 e 11.

(Publicada no DOU nº 49, Seção 1, 12 de março de 2008, Página: 4)